



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 181, de 20/11/2000

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 146, de 23 de fevereiro de 2000.

~~Homologa a Deliberação n° 019 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, aprovou e a Presidente,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Deliberação n° 019 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 1999, publicada no DO/MS n° 5168, de 27/12/99, p. 33 e 34, que aprova normas para elaboração e execução de Projetos de Ensino.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS~~